



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.660 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 8.826.869,72, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, que visa dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 8.826.869,72 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			8.826.869,72
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	876.000,00
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3390	3240	4.000.000,00
15.020.06.181.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	3390	3240	150.000,00
		4590	3240	3.000.000,00
15.020.06.181.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	4490	3240	600.000,00
15.020.28.846.1015.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	3320	3240	200.869,72
			TOTAL	RS 8.826.869,72

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		8.826.869,72
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		8.826.869,72
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		8.826.869,72
16001399	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	3240	8.826.869,72
			TOTAL	RS 8.826.869,72